



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 096/19, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

"Dispõe sobre a vacância do cargo de Atendente em virtude de aposentadoria, e dá outras providências".

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial nos termos da Lei Municipal 11/73, de 05 de setembro de 1973 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba/SP), artigo 92, inciso V:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, em virtude de aposentadoria a senhora **TEREZA DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 16.422.086-0 SSP/SP e do CPF nº 096.781.028-03, do cargo efetivo de **Atendente**.

Art. 2º Declarar vago 01 (um) cargo de Atendente constante do Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Tapiratiba, tendo em vista a concessão, pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tapiratiba – TAPIRATIBA PREV **da aposentadoria por tempo de contribuição da servidora TEREZA DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 16.422.086-0SSP/SP e inscrito no CPF de nº 096.781.028-03, a partir de 20 de agosto de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 20 de agosto de 2019.

LUIZ ANTONIO PERES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painei da Cidadania, na mesma data.